



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO CONTRATO Nº 048-2020.
Processo nº 089/20 – Dispensa nº 028-20.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **BKR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.255.093/0001-79, com sede na Av. Ipiranga, 1190 – Centro – Chiapeta/RS, neste ato representada neste ato pelo sócio Sr. Rodinei Benhur Pires, inscrito no CPF nº 461.794.960-72 e na Carteira de Identidade sob nº 1032157859, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de implantação, manutenção e atualização de software de sistema de gestão de atendimentos na Secretaria de Saúde, datado de 05.08.2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago mensalmente, a contar de 01.08.2021, o valor de R\$ 409,55 (quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC nos últimos 12 meses (9,22%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 26 de julho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

BKR INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: